

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°s 1711/78, 1766/78, 1748/78, 1713/78,  
1798/78, 1801/78 e 2029/78.

INTERESSADO : OSWALDO MIKIO OGIHARA e outros  
ASSUNTO : Matrícula na escola de 1º grau de candidatos  
sem idade legal  
RELATOR : Consª. Therezinha Fram  
PARECER CEE N° 1385/78 CEPG Aprov. em 16 / 11 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Trata este protocolado de pedidos de autorização para matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau, em 1979, de alunos sem a idade mínima legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável
- certidão de nascimento
- avaliação psico-pedagógica
- material escolar

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil.

Quanto ao mérito, a análise de cada caso levou-nos a considerar que a experiência pré-escolar pela qual passaram estes alunos indica um bom nível de maturidade e prontidão para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento dos pedidos.

(fl.2.)

PROCESSO CEE Nº 1711/78 e outros PARECER CEE Nº 1385/78

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de este Conselho autorizar a matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1979, em qualquer escola do sistema estadual de São Paulo, dos seguintes alunos:

- 1 - CAMILLA NUNES FERREIRA SPERANDIO  
Proc. CEE nº 2029/78
- 2 - FERNANDO TORRES VASQUES  
Proc. CEE nº 1713/78
- 3 - OSWALDO MIKIO OGIHARA  
Proc. CEE nº 1711/78
- 4- PAULO EDUARDO GIANTAGLIA  
Proc. CEE nº 1798/78
- 5 - ROGÉRIO PIRES VALDÍVIA HARTMANN  
Proc. CEE nº 1801/78
- 6 - VALÉRIA SAMFELICE OTERO  
Proc. CEE nº 1748/78
- 7 - VANESSA GUIMARÃES MONTEIRO  
Proc. CEE nº 1766/78

São Paulo, 01 de novembro de 1978  
Cons. Therezinha Fram  
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eulálio Gruppi, Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Gilberto Waack Bueno, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 08 de novembro de 1978.

Cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO  
Presidente